**Informação sobre a aplicação da lei de padronização, alinhamento e identificação da fiação aérea em Valinhos.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

*CONSIDERANDO* a Lei 6.218/2022, que “Dispõe sobre a padronização, alinhamento e identificação da fiação aérea no Município de Valinhos e dá outras providências”;

O Vereador que este subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação a ser prestado pelo departamento responsável:

1. CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 5º quanto aos critérios para os projetos de instalação executados após a publicação desta Lei, que devem: I - conter cabeamento identificado; II - ser instalado separadamente, salvo quando desenvolvimento tecnológico permitir compartilhamento; III - estar devidamente regularizado, conforme legislação vigente, e conter autorização do Município; perguntas-se:
	1. A Lei municipal vem sendo cumprida pelas empresas de energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, TV a cabo e demais redes não mencionadas ou correlatas que utilizam cabeamento aéreo?
2. CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da referida Lei, pergunta-se:
	1. Todos os cabos já instalados na cidade estão identificados com o nome do ocupante a cada 05 postes?
	2. Em caso negativo, por que não?
3. Como é feita a fiscalização sobre a identificação dos cabeamentos?
4. Qual é o órgão da administração pública responsável pela fiscalização?
5. As empresas fazem a permanente manutenção e retirada dos fios excedentes e demais equipamentos inutilizados?
6. A administração pública já fez a aplicação de multa pelo não comprimento da lei ou atendimento à notificação enviada?
7. Quantas notificações já foram feitas até a presente data e para quais empresas?
8. Quantas foram cumpridas?
9. Quantas empresas foram multadas?
10. Qual o valor total das multas aplicadas pelo descumprimento da Lei 6.218/2022? Qual o valor efetivamente já pago pelas empresas autuadas?

**Justificativa**

Este vereador faz o presente requerimento a pedido de munícipes que frequentemente o abordam em razão da quantidade de fios que estão caídos pelas ruas da cidade, sobretudo depois das fortes chuvas, com risco de causar grave dano aos transeuntes, e também no cumprimento de função legal fiscalizatória.

Valinhos, 30 de outubro de 2023.

**AUTORIA: ANDRÉ AMARAL**